



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 042/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de ureia (fórmula química 46.00.00). Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Josimar Nicolodi, representante da empresa **JS AZZURI COMERCIO LTDA**; Cristiano Romio, da **COOPERATIVA AGRÍCOLA CAIRÚ LTDA**, Marcelo H. Klein, da empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA**, e Marco Aurélio Felix da Silva, da empresa **JEFERSON M DA SILVA BRANDERBURSKI**. A **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** não apresentou o Estatuto social no credenciamento, desta forma o representante não restou credenciado, não podendo ofertar lances. Logo após, foram recebidos os envelopes de propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **JEFERSON M DA SILVA BRANDERBURSKI**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **JEFERSON M DA SILVA BRANDERBURSKI**, com o valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), totalizando R\$ 132.093,00 (cento e trinta e dois mil e noventa e três reais); em segundo lugar, fica a empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA**, com o valor unitário de R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 132.657,50 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); em terceiro lugar, fica a **COOPERATIVA AGRÍCOLA CAIRÚ LTDA**, com o valor unitário de R\$ 135,45 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 152.923,05 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos); em quarto lugar, fica a empresa **JS AZZURI COMERCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), totalizando R\$ 154.673,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais); e, em quinto lugar, fica a **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** com o valor unitário de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 164.834,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os representantes da **COOPERATIVA AGRÍCOLA CAIRÚ LTDA**, **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** e da empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA** se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi, Josiane Zuchi, Josimar Nicolodi